



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte de fevereiro do ano de dois mil e
3 dezessete, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve
4 início a centésima trigésima terceira Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos
5 seguintes Senhores (as): **Paulo Cardim** (Notório Saber), que presidiu
6 extraordinariamente a reunião, **João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber), **Mário**
7 **César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório
8 Saber), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-
9 Administrativo), **Rui Barbosa de Brito** (Representante do INEP), **Patrícia Vilas Boas**
10 (Representante da SERES/MEC), **Mauro Luiz Rabelo** (Representante da SESU/MEC),
11 **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa** (Representando o Membro da SETEC/MEC) e da
12 Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. O Prof. Paulo Cardim, na
13 presidência da reunião, destacou a presença dos seguintes convidados: **Simone Horta**
14 **Andrade**, Diretora de Política Regulatória da SERES/MEC; **Camila Porto Fasolo**,
15 Assessora da SERES/MEC; **Sueli Macedo Silveira**, Coordenadora-Geral de Avaliação
16 dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior/INEP e Técnicos do INEP
17 (Renato Augusto dos Santos, Aline Nunes Andrade e Fabiano Cavalcanti Mundim).
18 Registrou a ausência dos(as) Senhores(as): **Simon Schwartzman** (Notório Saber),
19 **Adalberto Grassi Carvalho** (Representante da CAPES/MEC) e **Marianna Dias de**
20 **Sousa** (Representante do Corpo Docente). O Presidente deu boas-vindas a todos,
21 registrando a presença de novos membros e em seguida passou a palavra para as
22 respectivas apresentações. O primeiro a se pronunciar foi o Prof. Renato Pedrosa,
23 designado para compor a CONAES como representante de Notório Saber, que
24 manifestou sua satisfação por sua designação, falou de sua formação em Engenharia
25 Elétrica, mestrado em Matemática, Professor da Unicamp, onde atuou como Coordenador
26 da Comissão Permanente para os Vestibulares e Coordenou pesquisa sobre o ENADE.
27 Tem se dedicado ultimamente às políticas de Educação Superior. Em seguida,
28 apresentou-se o Prof. Rui Barbosa de Brito, representante do INEP e Diretor de Avaliação
29 da Educação Superior. Primeiramente o Prof. Rui colocou-se à disposição, pela grande
30 interface que a Diretoria que atua tem com as atribuições da CONAES, explicou que vem
31 da iniciativa privada, tendo sido coordenador do curso de graduação em Odontologia e
32 professor da pós-graduação e graduação da Faculdade São Leopoldo Mandic, sua
33 formação é em Odontologia pela Unicamp. Após, foi dada a palavra ao Prof. Mauro Luiz
34 Rebelo, atual Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino
35 Superior da SESU/MEC. O Prof. Mauro informou ser da UNB, onde fez graduação,
36 mestrado e doutorado em Matemática. Atuou como Decano de Ensino de Graduação da
37 Universidade de Brasília de 2013 a 2016. Foi Presidente do Fórum Nacional de Pró-
38 reitores de Graduação. Exerceu os cargos de diretor acadêmico e diretor-geral do
39 CESPE/UnB. Tem grande experiência em Avaliação Educacional, com ênfase em
40 avaliação de sistemas e de programas, construção e análise de itens para avaliações de
41 larga escala (ENEM, ENADE, ENCCEJA, SAEB, PROVA BRASIL, PISA, PAS/UnB) e
42 avaliação de competências. O Presidente passou a palavra a Patrícia Vilas Boas,
43 representante da SERES/MEC, responsável pela Diretoria de cuja portaria de indicação
44 para a CONAES foi ratificada junto com a dos Professores Mauro Rebelo e Rui Barbosa
45 de Brito. Patrícia Vilas Boas apresentou-se com graduada em História, especialista e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 mestre em Educação. Ressaltou seu retorno ao MEC onde trabalhou por 11 anos. No
47 MEC foi assessora técnica, Coordenadora Geral de Formação em EAD da Secretaria de
48 Educação a Distância (SEED), e Coordenadora Geral de Relações Acadêmicas de
49 Graduação da Secretaria de Educação Superior (SESU). Antes do retorno ao MEC,
50 passou pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atuando no
51 monitoramento e avaliação de políticas públicas sociais. Destacou seu empenho em
52 estudar a legislação e aprimorar os fluxos da SERES/MEC. E, sobretudo, se prontificou a
53 desempenhar da melhor maneira possível sua atuação na CONAES. O último a se
54 apresentar foi o Prof. Mário Moraes. O Prof. Mário informou ser, por formação, da área de
55 engenharia. Atualmente é Conselheiro Estadual de Educação de Santa Catarina, Membro
56 da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA/INEP e Diretor Geral do
57 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas da Universidade do Estado de
58 Santa Catarina - UDESC. Manifestou seu prazer e entusiasmo em poder contribuir com o
59 SINAES. Em seguida às apresentações, o Presidente apresentou para apreciação e
60 aprovação a Ata da 132ª (centésima trigésima segunda) Reunião Ordinária da CONAES e
61 passou aos informes gerais. Registrou as seguintes publicações: a) Portaria Nº 91, de
62 19 de janeiro de 2017 que designa SIMON SCHWARTZMAN, RENATO HYUDA DE
63 LUNA PEDROSA E MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES, para integrarem a CONAES
64 como representantes escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e
65 artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior; b)
66 Portaria de 19 de janeiro de 2017 - Nº 97 que exonera MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA
67 KARNIKOWSKI do cargo de Diretora de Avaliação da Educação Superior do Instituto
68 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; c) Portaria de 19
69 de janeiro de 2017 - Nº 98 que nomeia RUI BARBOSA DE BRITO JUNIOR, para exercer
70 o cargo de Diretor de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e
71 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; d) Portaria de 20 de janeiro de 2017 que
72 nomeia MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOW para exercer o cargo de
73 Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância da
74 Diretoria de Educação a Distância, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
75 Nível Superior – CAPES; e) Portaria Nº 69, de 25 de janeiro de 2017 que estabelece
76 aspectos gerais de cálculo e procedimentos de divulgação, às Instituições de Educação
77 Superior - IES, do Conceito ENADE, do Conceito Preliminar de Curso - CPC e do Índice
78 Geral de Cursos Avaliados da Instituição - IGC, referentes ao ano de 2015; f) Edital Nº 8,
79 de 27 de janeiro de 2017 - Processo Seletivo - primeiro semestre de 2017 - Fundo de
80 Financiamento Estudantil – FIES; g) Portaria Normativa Nº 4, de 6 de fevereiro de 2017
81 que altera a Portaria Normativa MEC nº 25, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe
82 sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao
83 primeiro semestre de 2017; h) Portaria Normativa Nº 5, de 15 de fevereiro de 2017 que
84 altera dispositivos das Portarias Normativas nº 1, de 22 de janeiro de 2010, nº 10, de 30
85 de abril de 2010, nº 15, de 8 de julho de 2011, que dispõem sobre o Fundo de
86 Financiamento Estudantil – Fies; i) Portaria Nº 250, de 14 de fevereiro de 2017 que
87 Designa os seguintes membros para compor a CONAES: 1 - MAURO LUIZ RABELO,
88 Diretor de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, como
89 representante da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – SESU; 2
90 PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS, Diretora de Regulação da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 Superior, como representante da Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação
92 Superior do Ministério da Educação – SERES; 3 - VALDECIR CARLOS TADEI, Diretor de
93 Políticas de Educação Profissional e Tecnológica, como representante da Secretaria de
94 Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC; e 4 - RUI
95 BARBOSA DE BRITO JÚNIOR, Diretor de Avaliação da Educação Superior, como
96 representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
97 - INEP. Dando sequência a ordem do dia, o Prof. Paulo Cardim levantou a questão do
98 representante da CONAES na CTAA, em substituição ao Prof. Guilherme Marback. Neste
99 momento foi esclarecido que a vaga cabe ao próximo Presidente eleito. Então, ficou
100 decidido que a indicação será procedida quando da eleição para a presidência da
101 CONAES, que ocorrerá na próxima reunião ordinária. Em sequência a ordem do dia, o
102 presidente deu início às discussões sobre as sugestões de alterações do Decreto nº
103 5773/2006, que regulamenta as funções de avaliação, regulação e supervisão da
104 educação superior. Neste momento, o Prof. Paulo Cardim explicou que foi um tópico
105 solicitado por ele, para submeter ao colegiado as propostas apresentadas ao Conselho
106 Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão
107 da Educação Superior - CCPARES, na qualidade de representante da CONAES,
108 conforme Portaria MEC n. 1.496, de 22 de dezembro de 2016. Esclareceu que o prazo
109 final para apresentação fora marcado de tal maneira que não foi possível ter o prévio aval
110 dos demais membros. O Prof. Paulo Cardim consignou que suas propostas levam em
111 consideração a premissa básica de que decreto não tem o condão de alterar lei e sim
112 regulamenta-la. Nesse sentido, citou o art. 8º do Decreto 5773, que estabelece as
113 competências da CONAES. Em seu entendimento podem ser atribuídas novas atribuições
114 à Conaes, desde que não contrariem a Lei do SINAES. Também ressaltou que o Decreto
115 5773, delega ao INEP competências da CONAES, instituídas pela Lei do SINAES.
116 Defendeu que precisa haver uma redação mais clara, com as especificidades das
117 competências legais da CONAES bem estruturadas. Houve manifestação dos demais
118 membros, que concordam quanto aos aspectos jurídicos apresentados pelo Prof. Paulo
119 Cardim, mas que não concordam com o aumento de incisos no Decreto, pois creem que
120 as competências da CONAES, estão bem elencadas na Lei e em seu Regimento Interno.
121 O Prof. Mário Moraes destacou a importância de se incluir no novo Decreto, o inciso IV do
122 art.6º da Lei do SINAES, que versa sobre a articulação com os sistemas estaduais de
123 ensino. Patricia Vilas Boas informou que a tendência é haver a revogação completa do
124 Decreto 5773. Explicou que no primeiro momento, a SERES recebeu a incumbência de
125 finalizar a proposta do novo Decreto que trata da oferta de educação superior EaD e que
126 a equipe da SERES estava presente na reunião do CC-PARES para apresentar a última
127 versão do Decreto de EaD ao colegiado. Esta versão será submetida à Consultoria
128 Jurídica do MEC, para posterior encaminhamento à Casa Civil da Presidência da
129 República. E que tão logo esse trabalho seja concluído, a SERES se dedicará com afinco
130 ao novo Decreto que regulamentará as funções de avaliação, regulação e supervisão da
131 educação superior. Desta maneira, ficou estabelecido que o CCPARES encaminhará à
132 CONAES, a última versão compilada da proposta do novo Decreto e que abrirá um prazo
133 para as suas contribuições. Com a concordância de todos, passou-se a apresentação do
134 Decreto EaD. O Prof. Paulo passou a palavra a Assessora da SERES/MEC, Camila Porto
135 Fasolo, para proceder à apresentação. Camila pontuou que com o novo Decreto, o MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 atua para a expansão da educação superior a distância no país e para o aperfeiçoamento
137 da sua atuação regulatória em relação a instituições e cursos ofertados nessa
138 modalidade. Explicou que o novo instrumento avança em vários aspectos como, por
139 exemplo, ensejando a possibilidade de credenciamento de instituições para oferta
140 exclusiva de cursos a distância, viabilizando o amadurecimento da modalidade. Além de
141 possibilitar as instituições criarem polos de apoio presencial, em quantitativos anuais a
142 serem definidos pelo MEC em regulamento específico, considerando os indicadores de
143 qualidade institucional. Acrescentou ainda que há proposta de que seja possível a oferta
144 de cursos totalmente a distância, após autorização e verificação da existência de
145 tecnologias adequadas nas instituições e sua autorização pelo MEC. No que diz respeito
146 a criação de polos de apoio presencial, o Prof. Paulo Cardim e os demais membros
147 pediram uma atenção especial a equipe da SERES para que houvesse uma maior clareza
148 em sua interpretação, em especial ao art. 14, § 2º e § 3º. Patrícia Vilas Boas pediu para
149 registrar em ata que foram sugeridas alterações ao texto apresentado, para levar ao
150 conhecimento e consideração superiores. Camila acrescentou que toda a equipe da
151 SERES está trabalhando para que os normativos, que o decreto faz referência sejam
152 publicados tão logo o Decreto o seja, a fim de que não haja um limbo jurídico. Paulo
153 Cardim agradeceu e passou ao ponto seguinte da ordem do dia. O próximo item referiu-
154 se a Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
155 referentes a 2015. A apresentação foi feita pelo técnico do INEP, Renato Augusto dos
156 Santos, que expos: 1) a metodologia utilizada no cálculo do Conceito Enade, que é um
157 indicador de qualidade que avalia o curso de graduação a partir do desempenho dos
158 estudantes no ENADE. Renato destacou que houve alteração em relação à edição de
159 2015, pois o conceito Enade passou a ser calculado para cada Curso de Graduação
160 avaliado, conforme o enquadramento escolhido pelas Instituições de Educação Superior
161 dentre as áreas de avaliação propostas por portaria do MEC; 2) a metodologia de cálculo
162 do Conceito Preliminar de Curso, que é um indicador destinado a avaliar a qualidade dos
163 cursos de graduação, observando: a) o desempenho dos estudantes; b) o valor agregado
164 pelo processo formativo oferecido pelo curso de graduação; c) corpo docente e d) as
165 percepções dos estudantes sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e
166 instalações físicas e as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e
167 profissional. O técnico do INEP esclareceu que em relação ao ano anterior houve
168 mudança, pois até 2014 a unidade de cálculo utilizada era chamada de Unidade de
169 Observação e compreendia o conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação
170 específica do ENADE, de uma mesma IES, em um determinado município. A partir da
171 edição de 2015, a unidade de cálculo passou a ser o curso de graduação, identificado
172 pelo código do curso; 3) a metodologia utilizada no cálculo do Índice Geral de Cursos, que
173 é calculado por IES a partir da média dos CPC dos cursos avaliados da instituição, no
174 triênio de referência, ponderada pelo número de matrículas e da média dos conceitos da
175 avaliação trienal da Capes dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ponderada
176 pelo número de matrículas. Paulo Cardim agradeceu a apresentação e passou a palavra
177 a Aline Nunes Andrade, Coordenadora Geral do ENADE/INEP, que trouxe uma demanda
178 extra pauta para deliberação da CONAES, referente às questões de múltipla escolha do
179 ENADE/2017, relativas ao componente específico dos cursos de engenharia. Aline
180 justificou a pretensão de discutir o tema, considerando que a Comissão Avaliadora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

181 começará os trabalhos para a formulação do exame e necessita de uma diretriz da
182 CONAES. Ficou definido, por decisão de todos que os itens têm que levar em
183 consideração o perfil generalista da formação do estudante, não devendo ter opções para
184 livre escolha quanto aos componentes específicos. Com a inclusão deste ponto
185 extrapauta, foi retirada, para posterior discussão, a apresentação das alterações
186 pertinentes a EAD nos Instrumentos de Avaliação. Ficou definido que a equipe do INEP
187 encaminharia documentação relativa ao tema, fixando prazo para que os membros envie
188 suas contribuições. O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.
189 Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que
190 depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e
191 demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 134 (cento e trinta e
192 quatro). Brasília, 20 de fevereiro de 2017.

Paulo Antonio Gomes Cardim
(Presidente *ad doc* da 133ª RO/CONAES)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

Renato Hyuda de Luna Pedrosa
(Notório Saber)

Mário César Barreto Moraes
(Notório Saber)

Rui Barbosa de Brito
(DAES/INEP)

Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Corpo Técnico-Administrativo)

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa
(Representante da SETEC/MEC)

Mauro Luiz Rabelo
(Representante da SESU/MEC)

Patrícia Vilas Boas
(Representante da SERES/MEC)

Simone Horta Andrade
(SERES/MEC)

Camila Porto Fasolo
(SERES/MEC)

Sueli Macedo Silveira
(DAES/INEP)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Renato Augusto dos Santos
(INEP)

Aline Nunes Andrade
(INEP)

Fabiano Cavalcanti Mundim
(INEP)

Leda Mercia Lopes
Secretária Executiva da CONAES